



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO Nº 063, de 16 de novembro de 2023.

“Substituição da 1ª Secretária da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso – CMI de São João da Boa Vista/SP”.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de São João da Boa Vista, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 114, de 13 de janeiro de 1998 e alterações;

Considerando deliberação do Conselho em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o artigo 1º da Resolução nº 055, de 04 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Tornar pública a Diretoria Executiva para o biênio 2023/2025, assim eleita:

- I. Presidente:** Maristela Guimarães Almeida;
- II. Vice-presidente:** Sônia Cristina de Carvalho Oliveira;
- III. 1ª Secretária:** Aline Viviane Carvalheiro; e
- IV. 2ª Secretária:** Veronica de Freitas Valente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2023

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Maristela Guimarães Almeida
PRESIDENTE DO CMI

Aline Viviana Carvalheiro
PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CMI